



feitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVAIS, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE À GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024), às 17:00 horas (17h00min), na Sede da Câmara Municipal de Novais localizada na Rua João Cantareiro Serrano nº 275, Centro, realizou-se a Audiência Pública da Saúde, com o objetivo de apresentar à sociedade, as autoridades, ao Poder legislativo e aos Órgãos de Classe, por parte do Diretor Municipal de Saúde, Flávio Vedovato Arantes a Prestação de Contas composta do Relatório Detalhado referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2024 (Período acumulado de janeiro a agosto), em atendimento ao que dispõe o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. O Diretor Flávio anunciou a abertura da audiência, compondo a mesa e agradeceu a todos os presentes pela participação. Frisou em seguida, ser, a referida audiência, a grande oportunidade dedicada à população e autoridades para tomarem conhecimento sobre as Ações e Serviços e Gestão da Saúde Municipal. Convidou em seguida, o Sr. Alexandre Cruz Matta Garcia para secretariar os trabalhos. Em seguida informou a todos que ao Convite da Audiência foi dada ampla divulgação pelos seguintes meios: Diário Oficial do Município, Portal Municipal na internet, afixação nos Quadros de Avisos da Prefeitura e Câmara, cujo teor constou o seguinte: *“PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP - Audiência Pública - Convite - O Poder Executivo de Novais e a Diretoria Municipal de Saúde de Novais tornam público e convidam as autoridades, as entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23/09/2024 às 17:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal, localizada à Rua João Cantareiro Serrano, nº 275, no Município de Novais-SP, atendendo o que dispõe o artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, bem como da Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária dos valores aplicados, bem como a oferta e serviços de saúde prestados pelo Município, a qual terá a seguinte pauta de trabalho: 1.- Apresentação dos relatórios de financiamento das ações de saúde, relativo ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.* Em seguida o Diretor informou a todos que a explanação técnica sobre a Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde referente ao período informado seria apresentada pelo Sr. Antonio Carlos Filho, Assessor Técnico da



feitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

Prefeitura. Assumindo a palavra Antonio Carlos agradeceu a todos e informou a todos o que consta a seguir: 1)- Em Relação às Receitas: 1.1)-As Receitas Orçamentárias e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas à Saúde, transferidas ao Município de Novais somaram o montante de R\$ 16.916.068,27 (dezesesseis milhões, novecentos e dezesseis mil, sessenta e oito reais e vinte e sete centavos); 1.2)-Considerando esta Base de Cálculo o valor da Aplicação Mínima Constitucional obrigatória dos Recursos Próprios em Saúde de competência do Município até o período foi de R\$ 2.537.410,24 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos); 2)- Em Relação às Despesas Aplicadas na Saúde: 2.1) O Valor das Despesas Realizadas com Recursos Próprios em Saúde, considerando as Despesas Liquidadas foi de R\$ 4.303.584,22 (quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), representando uma Aplicação Final de 25,44%, ou seja, aplicação de 10,44% acima do exigido, no valor de R\$ 1.766.173,98 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos); Houve ainda no mesmo período, o recebimento de Transferências e Convênios Estaduais no montante de R\$ 508.892,52 (quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) e Federais no montante de R\$ 1.885.465,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), recursos esses oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculados e destinados integralmente às Ações de Saúde. Para finalizar a questão financeira, Antonio Carlos informa também que o Município obteve receitas de Aplicações Financeiras no montante de R\$ 65.199,04 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) referente a Recursos Estaduais e Federais, total geral de R\$ 2.459.557,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) referente aos Recursos Adicionais Vinculados à Saúde. Outros Detalhamentos quanto às Despesas Realizadas Antonio Carlos disse que estaria à disposição para consulta dos interessados, em razão do grande volume de informações disponíveis na Prestação de Contas. Antonio Carlos encerrou a fala se colocando à disposição do público presente para eventuais explicações que fossem necessárias. Ninguém se manifestou. A seguir, Flávio Vedovato Arantes informa que a palavra estaria aberta a quem quisesse fazer uso, porém ninguém se manifestou; em razão do silêncio, o senhor Flávio retoma a palavra novamente agradece a presença de todos, encerrando a reunião 17:28 horas (17h28min), solicitando a mim, Alexandre Cruz Matta Garcia Secretário Designado, que lavrasse a presente ata, que após foi lida e achada conforme,



feitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43

sem debates ou protestos, segue assinada por mim - Secretário e pelo Diretor Municipal de Saúde de Novais, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA

Secretário.

FLÁVIO VEDOVATO ARANTES

Diretor Municipal de Saúde